SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/RJ

DATA	20 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	15h30 às 17h14
LOCAL	Reunião híbrida, realizada na sede do Conselho e via Microsoft Teams.		

PARTICIPANTES	Tanya Argentina Cano Collado	Coordenadora
	Igor Freire de Vetyemy	Coordenador-adjunto
	Gustavo Jucá Ferreira Jorge	Membro
	Eduardo Ribeiro dos Santos	Membro
	Marllon Sevilha da Silva	Membro
	Millena Caroline Moraes de Miranda	Membro
	Marcelo Augusto Gonzales Felix Filho	Membro - Acesso remoto (16h20)
CONVIDADOS	Não houve	----------
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Não houve	----------
ASSESSORIA	Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica do CAU/RJ	
	Nathalia Aiello - Assistente Técnica do CAU/RJ	
	Renata C. N. Antão - Assessora de Comissões do CAU/RJ	

Leitura e aprovação da súmula da Reunião Ordinária nº 001/2024 – CEF-CAU/RJ	
Encaminhamento	Disponibilizar para assinatura da Coordenadora da Comissão pelo Bloco de Assinaturas no SEI.

Comunicações	
Responsável	----------
Comunicado	Não houve

ORDEM DO DIA

1	**Homologação dos Registros deferidos no 4º trimestre de 2023**

Fonte	GERTEC-RJ
Relator	Nathalia Aiello
Encaminhamento	Após apresentação e leitura do Relatório da gerência Técnica, a Comissão aprovou, por unanimidade, a homologação de 153 registros deferidos no CAU/RJ durante o 4º trimestre de 2023 (outubro, novembro e dezembro)

2	**Inclusão de Título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - PROTOCOLOS 1848070/2023, 1884243/2023, 1897568/2023, 1899841/2023, 1902086/2023, 1912399/2024, 1923391/2024**
Fonte	GERTEC-RJ
Relator	Nathalia Aiello
Encaminhamento	Aprovados, por unanimidade, os relatórios apresentados pela GERTEC-RJ.

3	**Processo de Diplomado no Exterior - Protocolo SICCAU nº 1763467/2023 - Carolina Teixeira Boia**
Fonte	CEF-RJ
Relator	Conselheira Tanya Collado
Encaminhamento	Conselheira informou que o processo foi deliberado favoravelmente ao deferimento pela CEF-RJ em 2023, porém, a CEF-BR devolveu o processo com diligências, solicitando apresentar a documentação referente à conclusão do 2º ciclo de estudos do Acordo de Bolonha, bem como comprovante de realização de trabalho de conclusão de curso e de estágio curricular supervisionado. Processo redistribuído, sendo o relator o Conselheiro Igor de Vetyemy.

4	**Processo de Diplomado no Exterior - Protocolo SICCAU nº 1585896/2022 - Ignacio Arjol Acebal**
Fonte	CEF-RJ
Relator	Conselheira Tanya Collado
Encaminhamento	Conselheira informou que o processo foi deliberado favoravelmente ao deferimento pela CEF-RJ em 2023, porém, a CEF-BR devolveu o processo com diligências. A relatora do processo apresentou nova Matriz Curricular preenchida com as informações cobradas pela CEF-BR e novo relatório. Relatório aprovado com inclusão de informações sugeridas pelos conselheiros presentes.

5	**Relato Temas relevantes para a CEF-RJ durante o exercício 2024**
Fonte	CEF-RJ
Relator	Conselheira Tanya Collado
Encaminhamento	Considerando necessidade de encerrar a reunião às 17h, para realização de outra reunião no mesmo espaço, todos concordaram em inverter a pauta para a coordenadora apresentar breve relato sobre os temas relevantes para trabalhar na CEF-RJ durante o exercício 2024: 1. Residência em ATHIS; 2. Programa de extensão universitária; 3. Estágio supervisionado; 4. Formação Continuada. Os temas foram amplamente debatidos entre os membros da comissão e, sobre o programa de Residência em ATHIS, a coordenadora apresentou o modelo de edital do CAU/SP lançado em 2023. Foi sugerido levar para ABEA e ASBEA sugestão de uma reunião conjunta para discutir o tema de Estágio Supervisionado. Será convocada reunião extraordinária para concluir Planejamento da CEF-RJ para 2024.

Reunião ordinária da CEF-RJ encerrou às 17:14 h com a presença dos nomeados acima.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ.

Tanya Argentina Cano Collado
Coordenadora da CEF-CAU/RJ

Documento assinado eletronicamente por **TANYA ARGENTINA CANO COLLADO**, **Coordenador(a)**, em 29/02/2024, às 14:24, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FAD44A13** e informando o identificador **0172009**.